



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ATA DE HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2021.10.08.01CP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.10.08.01CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e os respectivos membros ALINE DO CARMO DE SOUSA e MARIA JAMILY DE ARAÚJO, de designados através Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de Fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2021.10.08.01CP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
- CEP: 62.598-000 - E-mail: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente e membros constatou a presença da empresa **CK COMUNICACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA - ME/CNPJ: 07.114.824/0001-31**, representada pelo Sr. Alexandro Vieira Santos, logo em seguida procederam com a abertura do envelope 5º (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente. Em ato contínuo o Presidente fez análise dos documentos de habilitação entregue pelo representante da empresa presente, após análise dos documentos o presidente detectou que está faltando documento na habilitação conforme o item do edital; 14.4.4.6. Será exigida dos licitantes, junto com os demais documentos de habilitação, a apresentação de garantia de proposta correspondente a 1,0 % (um por cento), R\$ 16.800,00 (Dezesseis e oitocentos reais) do valor estimado dos serviços, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. Tendo em vista que o processo vem se estendendo por alguns meses, e a necessidade dos serviços para o Município e prezando pela Economicidade. O Presidente decidiu com os membros da comissão, fixar prazo de 8 (oito) dias úteis para referida empresa apresentar documento faltante. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤ *Francisco Leandro Sales*  
**Francisco Leandro Silva Sales**  
Presidente

➤ *Aline do Carmo de Sousa*  
**Aline do Carmo de Sousa**  
Membro

➤ *Maria Family Araújo*  
**Maria Family Araújo**  
Membro

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

*Alexandro Vieira Santos*  
**CK COMUNICACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA - ME**  
CNPJ: 07.114.824/0001-31